



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF - 11948419

Defere a interrupção de férias da servidora Isabela Santana dos Santos, exercício 2019/2020.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, JUIZ FEDERAL FÁBIO MOREIRA RAMIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0028946-60.2020.4.01.8004,

RESOLVE:

I - DEFERIR a interrupção das férias da servidora *ISABELA SANTANA DOS SANTOS*, exercício 2019/2020, anteriormente marcada para o período de 30/11/2020 a 19/12/2020 (20 dias), a partir de 08/12/2020 até 11/12/2020, por necessidade de serviço, nos termos do art. 11 da Resolução n. 221/2012 do Conselho da Justiça Federal;

II - Fica a servidora cientificada, por meio da publicação desta Portaria de interrupção de férias, de que irá **usufruir o saldo de 04 (quatro) dias** provenientes desta interrupção, em momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Federal **FÁBIO RAMIRO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 11/12/2020, às 17:06 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **11948419** e o código CRC **0C996E81**.